



PREFEITURA DE  
**ITAPAJÉ**

CPL de Itapajé

FLS. 63

RUBRICA

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 28.06.2024/02  
INEXIGIBILIDADE Nº 08.07.2024.01-IN

Itapajé-CE, 10 de julho de 2024

Eu, Ervelise Gomes Lira, ordenador de despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, ratifico o procedimento de contratação direta para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO RESIDENCIAL PARA BENEFICIAR FAMÍLIA CARENTE DE RECURSOS FINANCEIROS, localizado na Rua Hilário Marculino, nº 487, Bairro: Paulo Vieira de Mesquita, CEP: 62600-000, Itapajé-Ce., da (o) Sr(a) ANA LÚCIA DA SILVA SOARES, destinado à beneficiário(a) Sr(a) ANTÔNIA DANIELE DOS SANTOS RODRIGUES.

### FUNDAMENTO LEGAL:

- Lei nº 14.133/2021 e normativas aplicáveis.

### CONSIDERANDO:

1. A regularidade do processo de contratação, conforme documentação anexa;
2. A compatibilidade orçamentária e financeira, atestada pela Solicitação Financeira e Declaração correspondente;
3. A análise documental que demonstra a habilitação da (o) locador (a) da (o) Sr(a) ANA LÚCIA DA SILVA SOARES nos termos dos artigos 72, inciso V, 68 da Lei nº 14.133/2021.

### RATIFICO:

Diante do exposto e considerando a adequação aos requisitos legais, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do mencionado imóvel.

### DELIBERAÇÃO:

1. Autorizo a continuidade do processo para formalização do contrato de locação;
2. Determino o encaminhamento do processo aos setores responsáveis para as providências necessárias.



PREFEITURA DE  
**ITAPAJÉ**

CPL de Itapajé

FLS. 64

RUBRICA:

**VALIDADE:**

Este termo de ratificação tem validade a partir da data de sua assinatura.

Ervelise Gomes Lira

Secretaria do Trabalho e Assistência Social